



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do
Distrito Federal

Conselho Fiscal

ATA - IPREV/CONFIS

103ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dez minutos, de forma híbrida, realizou-se a Centésima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Presidente Marcelo Cruz Borba, que convidou à Maria Cláudia Borges, Secretária Executiva dos Conselhos, para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares: Luciano Cardoso de Barros Filho, representante do Governo; Andrea Maria Oliveira Gomes e Marcelo Cruz Borba**, representante dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal; e os Srs. Flávia de Mendes e **Fernando Antônio de Aquino Paviê, Conselheiros Suplentes**, representantes dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Participaram também desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do IPREV-DF: Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos do IPREV-DF e Sylvia Neves, Diretora de Governança, Projetos & Compliance do Iprev-DF. **Registre-se que o material compilado apresentado na presente reunião foi encaminhado de forma prévia ao Conselho e inserido no Processo SEI-GDF nº 00413-0000075/2024-79.** Havendo quórum legal, com um representante do governo e quatro representantes dos segurados, o Presidente do Conselho Fiscal, Marcelo Cruz Borba, declarou aberta a reunião e passou, primeiro, para a leitura da Convocatória e, em seguida, para o **Item I - Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 102ª Reunião Extraordinária.** Ao fim da leitura individual, a Ata e o Extrato foram aprovados por unanimidade, mediante os ajustes solicitados, e imediatamente disponibilizados para assinatura no Sistema Eletrônico de Informações – SEI-GDF, visando posterior publicação do Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Em seguida, o Presidente da mesa prosseguiu para o **Item II – Relatório de Investimentos – Diretoria de Investimentos (data-base: setembro/2024 e outubro/2024).** Nesse momento, a Diretor de Investimentos, Sr. Thiago Rodrigues, foi convidado a apresentar os Relatórios, que estão contidos integralmente nos Processos SEI nº 00413-0000015/2024-56 e 00413-0000016/2024-09, respectivamente. Em sua fala apresentou os resultados dos investimentos do Fundo Solidário Garantidor e do Fundo Capitalizado. Demonstrou a distribuição da carteira, os Benchmarks e a Liquidez. Por segmentos, informou que não havia alterações significativas. Em relação ao Risco de Mercado, informou que não havia nenhum Fundo de Investimento com Risco alto ou muito alto. Sobre a liquidez, destacou que era alta e muito alta, sendo uma carteira bastante líquida e diversificada. Informou, em seguida, os mandatos executados em setembro. Apresentou, em seguida, a Meta, a rentabilidade nominal, o índice e o valor acumulado dos Fundos. Durante sua apresentação, o Diretor verificou, e informou ao Conselho, alguns erros nos dados apresentados, comprometendo-se a corrigi-los e reenviar a apresentação retificada. Questionado pelo Presidente

Marcelo sobre a reunião do IPREV com a Pátria Investimentos, o Sr. Thiago informou que ocorreu para apresentar a situação dos recursos investidos e ficou de enviar a gravação para conhecimento dos conselheiros. Foi também questionado pelo Presidente Marcelo sobre o valor das taxas de administração dos Fundos de Investimentos que possuíam percentuais maiores que os demais fundos, em geral os fundos de ações. Sobre o assunto, o Sr. Thiago informou que os valores das taxas eram variados e dependiam da Política de cada Fundo. Questionado ainda sobre o saldo dos recursos do Fundo Solidário Garantidor - FSG, o Diretor de Investimentos informou que o saldo a menor era devido à realização do aporte em maio deste ano, do FSG, referente ao rendimento do ano de 2023 que superara a inflação. Em seguida, O Sr. Marcelo solicitou ao Diretor de Investimentos, visando a melhor análise das contas, que essas informações fossem inseridas em seu Relatório toda vez que isso ocorresse. Finalizando, Thiago colocou-se à disposição para sanar possíveis dúvidas dos Conselheiros. Após discussões e, tendo sido todas as dúvidas sanadas, o CONFIS, por unanimidade, aprovou os referidos relatórios mensais de investimentos ora apresentados, mediante as correções apontadas na reunião, com a observação de que as informações apresentadas, que continham erros, fossem corrigidas e a apresentação reenviada ao Colegiado. Sendo os relatórios aprovados no desempenho das prerrogativas do Conselho (Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS), e tendo em vista o cumprimento dos requisitos dos relatórios, com fundamento no Item 3.2.6 desse Manual, do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e Portaria SPREV nº 918/2022), versão 3.3, aprovada em 20/12/2021, considerando os requisitos mínimos de acordo com o nível de certificação em que o IPREV/DF está posicionado, no tocante à exigência de elaboração de Relatórios Mensais de Investimentos - cabendo aqui o esclarecimento que não cabe ao Conselho Fiscal e nem está no rol de suas competências regimentais e legais interferir, ou mesmo aconselhar na escolha dos ativos e instituições financeiras em que o IPREV investe os recursos apresentados nesses relatórios de Investimentos; Em seguida, em **Acompanhamento das Contas – Exercício de 2024 (Processo SEI-GDF nº 00413-00002132/2024-54), item III** da pauta, após análise e discussões sobre os Extratos das contas, e demais documentos contidos no Processo, o Colegiado elaborou e analisou o Parecer Preliminar referente aos meses de janeiro a setembro de 2024 com os devidos apontamentos pelos conselheiros, o qual será ajustado e deliberado na próxima reunião do Conselho e, se aprovado, anexado ao processo. **Em discussão ao quarto item da pauta: exigências ou recomendações do Pró-Gestão ao Conselho Fiscal; Disponibilização das ferramentas de monitoramento dos Projetos do Iprev e Programação das apresentações de atividades para a elaboração do Plano de Trabalho Anual**, a Diretora de Governança, Projetos e Compliance, Sylvia Neves, foi convidada a trazer esclarecimentos sobre esses pontos. Com a palavra, Sylvia apresentou todas as exigências do Pró Gestão, para o Conselho Fiscal, para o alcance dos níveis III e IV da certificação. Em sua fala, destacou os pontos de exigência que já eram cumpridos pelo Colegiado e os que ainda precisavam ser cumpridos. Sobre estes, destacou: 1) a criação de mais um assento para o Conselho Fiscal. Sobre o tema, informou que o processo já estava em andamento (00413-00004633/2024-75) e que, naquela data, aguardavam resposta da Secretaria de Economia; 2) Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de Plano de Trabalho Anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos. Sobre esse tema, informou que já havia sido instruído um processo, porém ainda não encaminhado ao Conselho. Informou que disponibilizaria para a secretaria dos conselhos, além desse processo, os modelos desse plano. Em seguida, solicitando a palavra, o Conselheiro Luciano reiterou o pedido feito anteriormente à Diretoria de Governança, de que fosse disponibilizado, ao grupo, o calendário de atividades do Instituto, com as pautas obrigatórias a ser apreciadas por eles em cada período, para que, a partir disso, fosse possível elaborar o referido Plano. Sobre a disponibilização das ferramentas de monitoramento dos Projetos do Iprev, a Diretora de Governança explicou que na ferramenta eram descritas todas as ações para as entregas dos projetos e que era utilizada somente para controle dessas ações e dos prazos.

Diante disso, questionou se era, de fato, isso que os conselheiros gostariam de ter acesso, ou do Relatório de Desempenho. Em resposta, o Presidente da Mesa informou que a ideia era que o Conselho tivesse acesso ao andamento das ações mesmo. Em seguida, solicitando novamente a palavra, o Sr. Luciano sugeriu que, ao invés do acesso à ferramenta, fosse disponibilizado mensalmente, em processo, planilha com informações reduzidas, para monitoramento dos projetos. Os demais conselheiros concordaram com a sugestão e a solicitação foi, então, formalizada à Diretora. Em seguida, o Presidente do Conselho sugeriu que, devido à extensão da pauta e que o tema ainda não foi apresentado ao CONAD, o **item V da Convocatória (Apresentação do Relatório de Gestão Atuarial - Unidade de Atuária)** fosse discutido na próxima reunião. Tendo obtido a concordância de todos, prosseguiu para **Informes Gerais, item VI** da pauta. Nesse item, o Colegiado aprovou o Calendário de Reuniões de 2025, que será publicado no site do Instituto. Assim, não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal encerrou a sessão às dezessete horas e vinte minutos, e eu, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, na qualidade de Analista Previdenciário do IPREV/DF, atuante na Secretaria dos Conselhos, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000075/2024-79, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CRUZ BORBA - Matr.0281864-7, Presidente do Conselho Fiscal**, em 10/01/2025, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO DE AQUINO PAVIE - Matr.0264942-X, Membro do Conselho Fiscal**, em 04/02/2025, às 17:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES - Matr.0278648-6, Membro do Conselho Fiscal**, em 11/02/2025, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DE MORAES MENDES - Matr.0281863-9, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/02/2025, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO - Matr.0281187-1, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/02/2025, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=159477875)
verificador= **159477875** código CRC= **EBAF5636**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

Telefone(s): 31053446

Sítio - www.iprev.df.gov.br

00413-00000075/2024-79

Doc. SEI/GDF 159477875